

CNPJ: Nº 04.941.695/0001-67
VIGÊNCIA: de 01/01/2023 a 31/12/2027
OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.
A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento:
A) Até 31/01/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CR.P. CONV - MASCOTE II
ENDEREÇO: RUA JORGE MARTINHO PRADO, 102 / VILA CONSTANÇA / CEP: 04658270 / SAO PAULO - SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 206 CRIANÇAS, SENDO 87 de BERÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA":
60 R\$ 1.020,37
30 R\$ 793,84
30 R\$ 728,30
86 R\$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 87 - R\$ 380,65
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 164.850,40
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 33.116,55
VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R\$ 7.650,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 24.460,00+IPTU
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 230.076,95 +IPTU
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP
B) A partir de 01/02/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CR.P. CONV - MASCOTE II
ENDEREÇO: RUA JORGE MARTINHO PRADO, 102 / VILA CONSTANÇA / CEP: 04658270 / SAO PAULO - SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 198 CRIANÇAS, SENDO 88 de BERÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA":
60 R\$ 1.020,37
30 R\$ 793,84
30 R\$ 728,30
78 R\$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 88 - R\$ 380,65
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 159.458,40
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 33.497,20
VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R\$ 7.650,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 24.460,00 + IPTU
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 225.065,60 + IPTU
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 15.986.225,50
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 15.986.225,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.18.12.365.3025.28 28.3350.39.00
DATA DA LAVRATURA: 23/11/2022
SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE MARCELO ARAGÃO COELHO - OSC 6016.2017/0045837-3
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 32952022 – RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12152017 – RPP CRECHE/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO CRISTÁ MONTE GEREZIM.
CNPJ: Nº 02.662.779/0001-36
VIGÊNCIA: de 01/01/2023 a 31/12/2027
OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.
A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CR.P. CONV – MONT’SINAI III
ENDEREÇO: RUA INDEOENDÊNCIA, 180 / JARDIM APURÁ / CEP: 04470-010 / SÃO PAULO – SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 67 CRIANÇAS, SENDO 18 de BER-
ÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 1 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA":
60 R\$ 1.020,37
7 R\$ 793,84
00 R\$ 728,30
00 R\$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 18 - R\$ 380,65
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 66.779,08
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 6.851,70
VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R\$ 2.550,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 8.245,48 + IPTU
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 84.426,26 + IPTU
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 5.761.309,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 5.761.309,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.18.12.365.3025.28 28.3.3.50.39.00
DATA DA LAVRATURA: 23/11/2022
SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE SUELY MOYSES CUFONE - OSC 6016.2017/0045836-5
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 32942022 – RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12132017 – RPP CRECHE/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO CRISTÁ MONTE GEREZIM.
CNPJ: Nº 02.662.779/0001-36
VIGÊNCIA: de 01/01/2023 a 31/12/2027
OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.
A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CR.P. CONV – MONT’SINAI I
ENDEREÇO: RUA INDEOENDÊNCIA, 180 / JARDIM APURÁ / CEP: 04470-010 / SÃO PAULO – SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 67 CRIANÇAS, SENDO 18 de BER-
ÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 1 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA":
60 R\$ 1.020,37
7 R\$ 793,84
00 R\$ 728,30
00 R\$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 18 - R\$ 380,65
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 66.779,08
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 6.851,70
VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R\$ 2.550,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 8.170,35 + IPTU
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 84.351,13 + IPTU

MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 5.763.214,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 5.763.214,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.18.12.365.3025.28 28.3.3.50.39.00
DATA DA LAVRATURA: 23/11/2022
SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE SUELY MOYSES CUFONE - OSC 6016.2017/0045835-7
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 32932022 – RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12122017 – RPP CRECHE/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO CRISTÁ MONTE GEREZIM.
CNPJ: Nº 02.662.779/0001-36
VIGÊNCIA: de 01/01/2023 a 31/12/2027
OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.
A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CR.P. CONV – MONT’SINAI
ENDEREÇO: RUA CLAUDIA MUZIO, 05 / JARDIM /AMERICA-
NÓPOLIS / CEP: 04429-280 / SÃO PAULO – SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 67 CRIANÇAS, SENDO 00 de BER-
ÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 2 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA":
60 R\$ 1.020,37
7 R\$ 793,84
00 R\$ 728,30
00 R\$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R\$ 380,65
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 66.779,08
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 0,00
VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R\$ 2.550,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 5.907,24 + IPTU
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 75.236,32 + IPTU
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 5.172.972,40
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 5.172.972,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.18.12.365.3025.28 28.3.3.50.39.00
DATA DA LAVRATURA: 23/11/2022
SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE SUELY MOYSES CUFONE - OSC 6016.2017/0045878-0
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 32662022 – RPI DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12142017 – RPI CRECHE/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MAMÃE – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SANTAMARENSE.
CNPJ: Nº ° 62.915.459/0001-72
VIGÊNCIA: de 01/01/2023 a 31/12/2027
OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.
A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento:
A) Até 31/01/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CEI INDIR – SANTA TEREZINHA
3.2. ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR CARDOSO DE MELO NETO, 1000 / JARDIM SANTA TERESINHA / CEP: 04474180 / SAO PAULO - SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 257 CRIANÇAS, SENDO 95 de BERÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA":
60 R\$ 1.020,37
30 R\$ 793,84
30 R\$ 728,30
137 R\$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 95 - R\$ 380,65
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 199.224,40
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 36.161,75
VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R\$ 10.200,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 00,00
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 245.586,15
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI
B) A partir de 01/02/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CEI INDIR – SANTA TEREZINHA
3.2. ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR CARDOSO DE MELO NETO, 1000 / JARDIM SANTA TERESINHA / CEP: 04474180 / SAO PAULO - SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 242 CRIANÇAS, SENDO 62 de BERÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA":
60 R\$ 1.020,37
30 R\$ 793,84
30 R\$ 728,30
122 R\$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 62 - R\$ 380,65
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 189.114,40
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 23.600,30
VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R\$ 10.200,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 00,00
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 222.914,70
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 17.086.030,50
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 17.086.030,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.18.12.365.3025.28 28.3350.39.00
DATA DA LAVRATURA: 24/11/2022
SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE ROSA MARIA MARINHO ACERBA- OSC 6016.2017/0056915-9
Interessado: CENTRO INTEGRADO DE PROMOÇÃO SOCIAL - CNPJ n.º 04.941.695/0001-67
Assunto: Aditamento à Vigência do Termo de Colaboração nº 022/DRE-SA/2018-RPP, nos termos da Portaria nº 4548/17, e alterações, cc. Instrução Normativa SME n.º 53/2021.
DESPACHO:
I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico, SEI nº 074814495, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro na Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações supervenientes, combinado com as disposições da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela LEI nº 13.204, DE 14/12/2015, combinado com o Decreto Mu-

nicipal nº 57.575/16, alterações supervenientes, ADITAMENTO à vigência do Termo de Colaboração n.º 022/DRE-SA/2018-RPP, com a Organização da Sociedade Civil - CENTRO INTEGRADO DE PROMOÇÃO SOCIAL - CNPJ n.º 04.941.695/0001-67, objetivando prorrogação à vigência do Termo de Colaboração a partir de 27/12/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, capacidade de atendimento de 428 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 195 de berçário, até 31/01/2023, pelo valor mensal de R\$450.555,15 (Quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) mais IPTU e a partir de 01/02/2023, atendimento da capacidade de 369 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 171 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ R\$399.103,55 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) mais IPTU, visando a manutenção do CR.P. CONV - TIA LILA, localizado à Rua Públio Pimentel, 454/490, Americanópolis - CEP 04655-000, de acordo com o contido na Minuta, SEI nº 074686841, e o Plano de Trabalho apresentado pela Organização, parte integrante deste processo.
II. Acolho as justificativas dos setores competentes para aditamento da parceria com a Organização da Sociedade Civil supracitada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da Organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto Municipal nº 57.575/16.
III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Celina Fonseca Henrique Lacerda, RF 618.973.3/4, e como suplente, a servidora Marjorie Carvalho Batista, RF 794.468.3/1.
IV. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-SA n.º 279 de 14/07/2022, D.O.C. de 16/07/2022.
V. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária n.º 16.18.12.365.3025.2.82 8.3.3.50.39.00.
VI. As documentações e certidões exigidas pela Portaria SME nº 4.548/2017, deverão estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento.
VII. Publique-se no sítio oficial de SME, na internet e no DOC.
VIII. Remeta-se ao Núcleo de Contabilidade da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.
6016.2017/0045883-7
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 32812022 – RPI DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13102017 – RPI CRECHE/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MAMÃE – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SANTAMARENSE.
CNPJ: Nº ° 62.915.459/0001-72
VIGÊNCIA: de 01/01/2023 a 31/12/2027
OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.
A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento:
A) Até 31/01/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CEI INDIR – VILA INGLESIA
3.2. ENDEREÇO: RUA OSCAR SCHADE, 300 / VILA INGLESIA / CEP 04653-130 / SÃO PAULO - SP
CAPACIDADE UNIDADE: 138 CRIANÇAS, SENDO 48 de BERÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA":
60 R\$ 1.020,37
30 R\$ 793,84
30 R\$ 728,30
18 R\$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R\$ 380,65
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 119.018,40
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 18.271,20
VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R\$ 5.100,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 00,00
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 142.389,60
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI
B) A partir de 01/02/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CEI INDIR – VILA INGLESIA
3.2. ENDEREÇO: RUA OSCAR SCHADE, 300 / VILA INGLESIA / CEP 04653-130 / SÃO PAULO - SP
CAPACIDADE UNIDADE: 144 CRIANÇAS, SENDO 56 de BERÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA":
60 R\$ 1.020,37
30 R\$ 793,84
30 R\$ 728,30
24 R\$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 56 - R\$ 380,65
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 123.062,40
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 21.316,40
VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R\$ 7.650,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 00,00
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 152.028,80
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 9.916.272,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 9.916.272,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.18.12.365.3025.28 28.3.3.50.39.00
DATA DA LAVRATURA: 24/11/2022
SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE ROSA MARIA MARINHO ACERBA- OSC 6016.2017/0044409-7
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 32542022 – RPI DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4432017 – RPI CRECHE/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MAMÃE – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SANTAMARENSE.
CNPJ: Nº ° 62.915.459/0001-72
VIGÊNCIA: de 01/01/2023 a 31/12/2027
OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.
A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento:
A) Até 31/01/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CEI INDIR – JABAQUARA
3.2. ENDEREÇO: PRAÇA WHITAKER PENTEADO, 209 /JABA-
QUARA / CEP: 04307-050 /SAO PAULO - SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 166 CRIANÇAS, SENDO 62 de BERÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
VALOR DO "PER-CAPITA":
60 R\$ 1.020,37
30 R\$ 793,84
30 R\$ 728,30

46 R\$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 82 - R\$ 380,65
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 137.890,40
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 31.213,30
VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R\$ 7.650,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 00,00
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 176.753,70
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI
B) A partir de 01/02/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
NOME: CEI INDIR – JABAQUARA
3.2. ENDEREÇO: PRAÇA WHITAKER PENTEADO, 209 /JABA-
QUARA / CEP: 04307-050 /SAO PAULO - SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 171 CRIANÇAS, SENDO 53 de BERÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: de 0 até 5 anos
VALOR DO "PER-CAPITA":
60 R\$ 1.020,37
30 R\$ 793,84
30 R\$ 728,30
51 R\$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 53 - R\$ 380,65
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 141.260,40
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 20.174,45
VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R\$ 7.650,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 00,00
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 169.084,85
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 12.296.259,00
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 12.296.259,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.18.12.365.3025.28 28.3350.39.00
DATA DA LAVRATURA: 23/11/2022
SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE ROSA MARIA MARINHO ACERBA- OSC
CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE RECREAÇÃO, COORDENADORES DE POLO E OFICINEIROS CREDENCIADOS PARA O RECREIO NAS FÉRIAS – JANEIRO/2023.
PA SEI Nº 6016.2022/0110487-6.
A vista do Edital de Credenciamento SME nº 06/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 20/08/2020 páginas 55 a 57 e retificação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 02/09/2020, página 31, 23/09/2020, página 29, 05/03/2021, página 59 e 31/12/2021, página 56, que objetivou o credenciamento de Agentes de Recreação, Coordenadores de Polo e Oficineiros, e de acordo com a planilha final, realizaremos a contratação de Agentes de Recreação, Coordenadores de Polo e Oficineiros em número necessário para atuarem no Programa Recreio nas Férias- Edição JANEIRO de 2023, conforme segue no Comunicado SME nº 714 de 13 de setembro de 2022, nos 03 Polos sob a jurisdição desta Diretoria. Polo CEU Alvarenga, 15 agentes de recreação, 01 coordenador de polo e 28 oficinas de linguagens diversificadas, Polo CEU Caminho do Mar, 10 agentes de recreação, 01 coordenador de polo e 28 oficinas de linguagens diversificadas e Polo EMEF Bernardo O'Higgins, 08 agentes de recreação, 01 coordenador de polo e 28 oficinas de linguagens diversificadas.
Segue relação dos credenciados, conforme ordem de classificação para contratação:
COORDENADOR DE POLO

NOME	CPF
1.KARINA DA SILVA COSTA	315.123.838-64
2.VALÉRIA DOS REIS	135.580.838-30
3.JOSILENE EDNA DOS SANTOS	320.916.718-43
4.FLAVIA ALMEIDA NANES	291.588.668-76
5.ALEXANDRE ANTÔNIO SOBRAL DE OLIVEIRA	297.483.698-46
6.CARLA EVANGELISTA DOS SANTOS	291.275.278-75

Os candidatos devem comparecer no CEU Alvarenga (Estrada do Alvarenga, 3752 – Balneário São Francisco), dia 03/12/2022 às 8h00, munidos dos seguintes documentos: Comprovante de situação cadastral do CPF, poderá ser obtido no “site” da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); Comprovante de regularidade dos tributos mobiliários; Comprovante que não está inscrito no CADIN MUNICIPAL (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx); Cópia comum do último Comprovante de recolhimento do INSS, se possuir; Cópia comum do documento de identidade com CPF; cópia comum do comprovante de residência; cópia comum dos comprovantes de vacinação (COVID-19). Serão contratados 03 coordenadores de polo e cada um receberá o valor bruto de R\$ 2.547,20 (Dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sofrerá descontos de 11% de INSS e 2% de ISS. Pelo período de 09 a 27 de janeiro de 2023, das 8h às 17h
AGENTES RECREATIVOS 1º Chamada

NOME	CPF
119.KATARINE ROSANE CARDOSO DE LIMA	411.214.918-20
120.ROSEMEIRE GOMES DE BRITO	041.599.948-06
121.MARIA DORALICE ALVES DOS SANTOS DA SILVA	038.602.328-00
122.KELE ROSE DE ALCANTARA	278.041.208-93
123.LUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA	332.799.388-21
124.ALESSANDRA RESENDE DA SILVA	194.386.008-41
125.MONICA ANDRADE DOS SANTOS FOLLI	129.783.908-08
126.CRISTIANE APARECIDA DUARTE BISPO	218.739.908-71
127.ERIKA DA SILVA JESUS	376.239.848-88
1.ARLETE DA SILVA ARAÚJO	349.494.508-08
2.ERIKA HELENA DA SILVA DIAS	288.722.858-79
3.ALEXANDRE ANTÔNIO SOBRAL DE OLIVEIRA	297.483.698-46
4.PATRICIA M. DE LIMA PEREIRA	133.958.598-50
5.VALDELI ALVES DE OLIVEIRA	132.399.628-10
6.MARIA DE LOURDES CAMPOS LEITE	213.353.678-70
7.NEDIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA	140.251.598-28
8.PAULO MARQUES SANTOS	941.952.268-72
9.MARILZA DE L. DA SILVA SANTOS	029.947.118-77
10.ANÁLIA DE JESUS REIS ALMEIDA	362.092.875-49
11.ROSANGELA CLEONICE C. DA SILVA	064.025.764-09
12.FRANCISCA FABIA DE MACEDO DIAS	033.965.044-37
13.SIMONE APARECIDA DA SILVA CHUTA	116.197.108-46
14.PRISCILA FERNANDES PINHEIRO	337.747.718-71
15.EVILARES MARCIO CAVALCANTE DOS SANTOS	468.520.318-61
16.ELIANA CORREIA RAMOS	069.043.988-17
17.KATY COSTA DOS SANTOS	335.721.848-86
18.VIVIANE GUERREIRO MONTEIRO	287.152.468-84
19.NILDA OLIVEIRA DORIA	111.543.718-67
20.MARIZETE DE SOUZA TOMAS	091.007.228-04
21.ÂNGELA MARIA QUINTILIANO	088.861.458-61
22.LEONARDO CANAPI GALDINO SILVA	412.685.038-43
23.PATRICIA DE FATIMA FELIPE	282.425.898-52
24.FLAVIA ALMEIDA NANES	291.588.668-76
25.LILIAN ALVES DO MONTE FALCÃO	368.885.978-22
26.MARIA ZORAIDE DA SILVA	124.463.018-78
27.ELIANE FRANCISCO PINTO	270.310.378-67
28.ROSANE MAURA DE CAMARGO	272.412.908-36
29.CARLA EVANGELISTA DOS SANTOS	291.275.278-75
30.SIMONE MAZZALI T. COELHO	245.434.048-82
31 KÁTIA FERREIRA REIS	294.071.838-58
32.SOLANGE MARIA MORAIS	063.849.628-45
33.DANIELY DIAS COUTINHO FELIX	439.740.888-22
34.MARIA DE FATIMA DE FREITAS GITAY	042.632.304-18
35.ERIKA AP. PEREIRA DOS SANTOS	323.700.498-71
36.RENATA ROSA DOS SANTOS	316.732.498-84